



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Secretario de Administração e Planejamento do Município de Teolândia**, no uso de suas atribuições e em cumprimento da Portaria n° 154 de 10 de outubro de 2013, do senhor Prefeito Municipal, convoca os servidores abaixo listados para comparecerem à Secretaria de Administração, no período compreendido entre 10/10/2013 a 25/10/2013, em horário de expediente, para efeito de reintegração em seus cargos e assunção das atividades da função, em locais a serem indicados pela Administração, portando seus documentos pessoais (Cédulas de Identidade, CPF, Decreto Nomeação e Termo de Posse), para efeitos cadastrais.

Servidores e Cargos:

- 1 – **Amélia Guilherme dos Santos** – Auxiliar de Limpeza Nível I;
- 2 - **Didara Almeida do Nascimento** – Auxiliar de Serviços Gerais Nível I;
- 3 - **Emanuel Souza Fernandes** – Motorista Nível I;
- 4 - **Mauricio Viveiros de Queiroz** – Auxiliar de Serviços Gerais Nível I;
- 5 - **Oswaldo de Jesus Santos** – Agente de Portaria Nível I;
- 6 - **Aivone de Jesus Soares** – Auxiliar Administrativo Nível I;
- 7 - **Aderino de Souza Menezes** - Auxiliar Administrativo Nível I;
- 8 - **Edelânia Santos Silva** – Auxiliar de Serviços Gerais Nível I;
- 9 - **Francisco Luis Oliveira Melo** – Técnico em Agropecuária Nível I;
- 10 - **Márcio Paulo Motta de Souza** - Técnico em Agropecuária Nível I.

Teolândia/BA, 10 de Outubro de 2013

Jurandy de Melo Almeida
Séc. de Administração e Planejamento





PORTARIA Nº 154 DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

“Reintegra em seus respectivos cargos de origem, em cumprimento de decisão judicial, os servidores: **Amélia Guilherme dos Santos** – Auxiliar de Limpeza Nível I; **Didara Almeida do Nascimento** – Auxiliar de Serviços Gerais Nível I; **Emanuel Souza Fernandes** – Motorista Nível I; **Mauricio Viveiros de Queiroz** – Auxiliar de Serviços Gerais Nível I; **Oswaldo de Jesus Santos** – Agente de Portaria Nível I; **Aivone de Jesus Soares** – Auxiliar Administrativo Nível I; **Aderino de Souza Menezes** - Auxiliar Administrativo Nível I; **Edelânia Santos Silva** – Auxiliar de Serviços Gerais Nível I; **Francisco Luis Oliveira Melo** – Técnico em Agropecuária Nível I; **Márcio Paulo Motta de Souza** - Técnico em Agropecuária Nível I”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA, Estado da Bahia, usando das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de imediato cumprimento das decisões prolatadas nos Mandados de Reintegração nos autos da Ação de Segurança, objeto dos processos nº. 0000164-20.2008.805.0276 e nº. 0000409-94.2009.805.0276, que determina a reintegração dos servidores em seus respectivos cargos de origem;

CONSIDERANDO o elevado número de servidores a serem reintegrados, que somados aos recentemente reintegrados, na forma da Portaria nº 089, de 31.05.2013, somam oitenta e três (83) servidores, bem assim que a ordem judicial deve ser cumprida de imediato, com mínimo comprometimento da eficiência dos serviços públicos.

RESOLVE:





Art. 1º - Reintegrar, nos cargos de origem, os servidores nominados na ementa desta Portaria, devendo retornar às atividades nas funções dos seus respectivos cargos.



Art. 2º - Tendo em vista que o cumprimento da ordem judicial deverá ser realizado sem prejuízo da eficiência do serviço público, determina ao Senhor Secretário de Administração do Município que proceda ao prévio e criterioso levantamento das necessidades do serviço, objetivando encaminhar os servidores aos seus locais de trabalho, preservados o cargo e a natureza das funções, adotando as providências necessárias para o imediato cumprimento desta Portaria, com as publicações de estilo, bem assim a remessa de cópia à autoridade do Judiciário, mediante Ofício.

Art. 3º - Dê-se ampla publicação a esta Portaria, para efeito de ciência aos servidores interessados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA, 10 de Outubro de 2013.

Lázaro Andrade de Oliveira
Prefeito

Jurandy de Melo Almeida
Séc. de Administração e Planejamento

